



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - FAX: 3426 2209 - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

PORTARIA Nº 141/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 24 de maio de 2015.

Art. 3º A 30ª reunião ordinária será realizada no dia 27/08/2015 às 20:00h.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

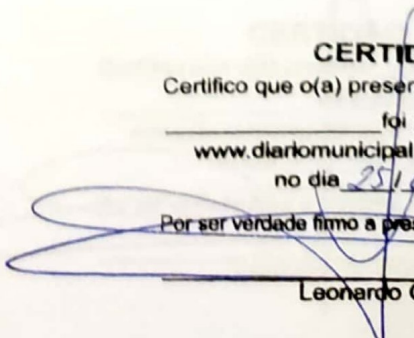
Campos Altos, 24 de agosto de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
João Batista da Silva
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente PORTARIA
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amin-mg
no dia 25/08/2015

Por ser verdade fimo a presente, 26/08/2015


Leonardo G. Curi